



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº. 816/2.011

Autor: Poder Executivo Municipal
Antonio Cavalcante - Prefeito Municipal

**“EXTINGUE TRECHO DA VIA PÚBLICA
QUE ESPECIFICA, DISPÕE SOBRE SUA
DESAFETAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.**

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica extinto no perímetro urbano municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, com a conseqüente desafetação de sua destinação original, o trecho da Travessa Kennedy situado entre a Avenida Brasil e a Rodovia BR-163, no Bairro Itaipu, com área total de **300,00** metros quadrados, conforme planta e memorial descritivo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Em conseqüência do disposto neste artigo, a área do referido trecho passa a compor o patrimônio do Município na categoria de bem dominical.

Art. 2º Fica criado por esta Lei o **Lote 1-E** da **Quadra 94**, com área de **400,00** metros quadrados, na forma da planta e memorial descritivo em anexo, ao qual se encontra englobado o trecho extinto e desafetado na forma do artigo anterior.

Art. 3º A área do **Lote 1-D** da **Quadra 94**, criado nos termos da **Lei Municipal nº 689/2007**, fica alterada para **519,12**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

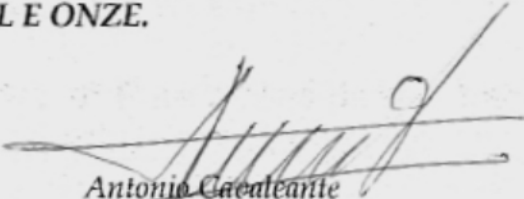
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

metros quadrados, de acordo com a planta e memorial descritivo que são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º Para os fins de que trata esta Lei, deverá a Secretaria Municipal de Administração providenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua regular publicação, os registros e averbações que se fizerem necessários à sua fiel execução.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.


Antonio Cacaleante

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III - Nº 500

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 01 de Dezembro de 2011

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Empreitada para a construção e capacitação de servidores públicos.
CNPJ: 06.308.429/0001-27
Data: 2011/12/01 22:45:58 - 04197

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2.011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 209/2.011

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para ciência de todos os interessados, que se encontra aberta a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando o "REGISTRO DE PREÇOS", do custo da "HORA MÁQUINA", para a locação de 01 (uma) máquina Pa Carregadeira, de pneus, 4 x 4, ano de fabricação, mínimo 2010, capacidade da concha 2,5 m3, que será utilizada para a prestação de serviços de manutenção, recuperação e readequação de vias públicas urbanas não pavimentadas, estradas rurais, construção de terraços, açudes e bigodes, na área territorial do Município de Mundo Novo MS, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, constantes no Anexo IV, parte integrante do Edital;

EXECUÇÃO: Indireta sob o regime de empreitada por preço unitário;

TIPO: menor preço;

DATA, HORÁRIO E LOCAL: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 16 de dezembro de 2.011, às 12h00min, no recinto do Departamento de Material e Patrimônio, sito a Avenida Campo Grande nº. 200, Bairro Centro, neste Município, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Mundo Novo MS, 30 de novembro de 2.011.

DPTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

GERSON LUIZ CONTINI

Pregoeiro Oficial

LEI

LEI Nº. 816/2.011

Autor: Poder Executivo Municipal

Antonio Cavalcante - Prefeito Municipal

"EXTINGUE TRECHO DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA, DISPÕE SOBRE SUA DESAFETAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica extinto no perímetro urbano municipal, para todos os efeitos jurídicos e legais, com a consequente desafetação de sua destinação original, o trecho da Travessa Kennedy situado entre a Avenida Brasil e a Rodovia BR-163, no Bairro Itaipu, com área total de 300,00 metros quadrados, conforme planta e memorial descritivo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Em consequência do disposto neste artigo, a área do referido trecho passa a compor o patrimônio do Município na categoria de bem dominical.

Art. 2º Fica criado por esta Lei o Lote 1-E da Quadra 94, com área de 400,00 metros quadrados, na forma da planta e memorial descritivo em

anexo, ao qual se encontra englobado o trecho extinto e desafetado na forma do artigo anterior.

Art. 3º A área do Lote 1-D da Quadra 94, criado nos termos da Lei Municipal nº 689/2007, fica alterada para 519,12 metros quadrados, de acordo com a planta e memorial descritivo que são partes integrantes desta Lei.

Art. 4º Para os fins de que trata esta Lei, deverá a Secretaria Municipal de Administração providenciar junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua regular publicação, os registros e averbações que se fizerem necessários à sua fiel execução.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 817/2.011

Autor: Poder Executivo Municipal

Antonio Cavalcante - Prefeito Municipal

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 790/2010 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do artigo 5º, da Lei Municipal nº 790/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício de 2011, créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de Superávit Financeiro, até o limite do total apurado conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

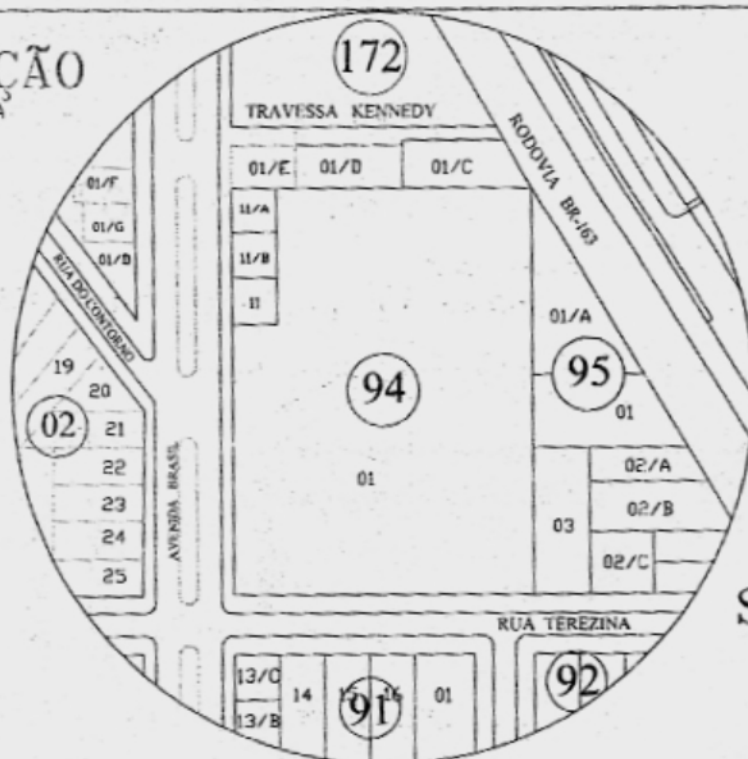
II - provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado na forma estabelecida no art. 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos;

IV - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de até 50% (cinquenta por cento) do orçamento aprovado

SITUAÇÃO

SEM ESCALA

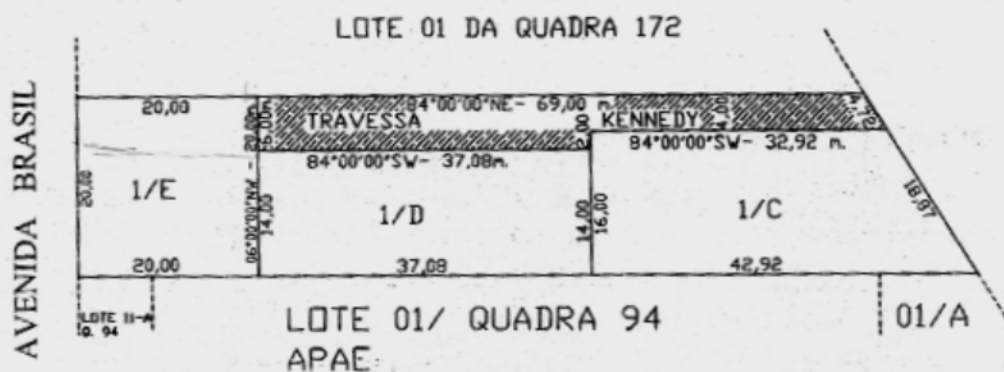


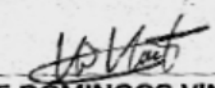
SITUAÇÃO

SEM ESCALA

LOCAÇÃO

SEM ESCALA

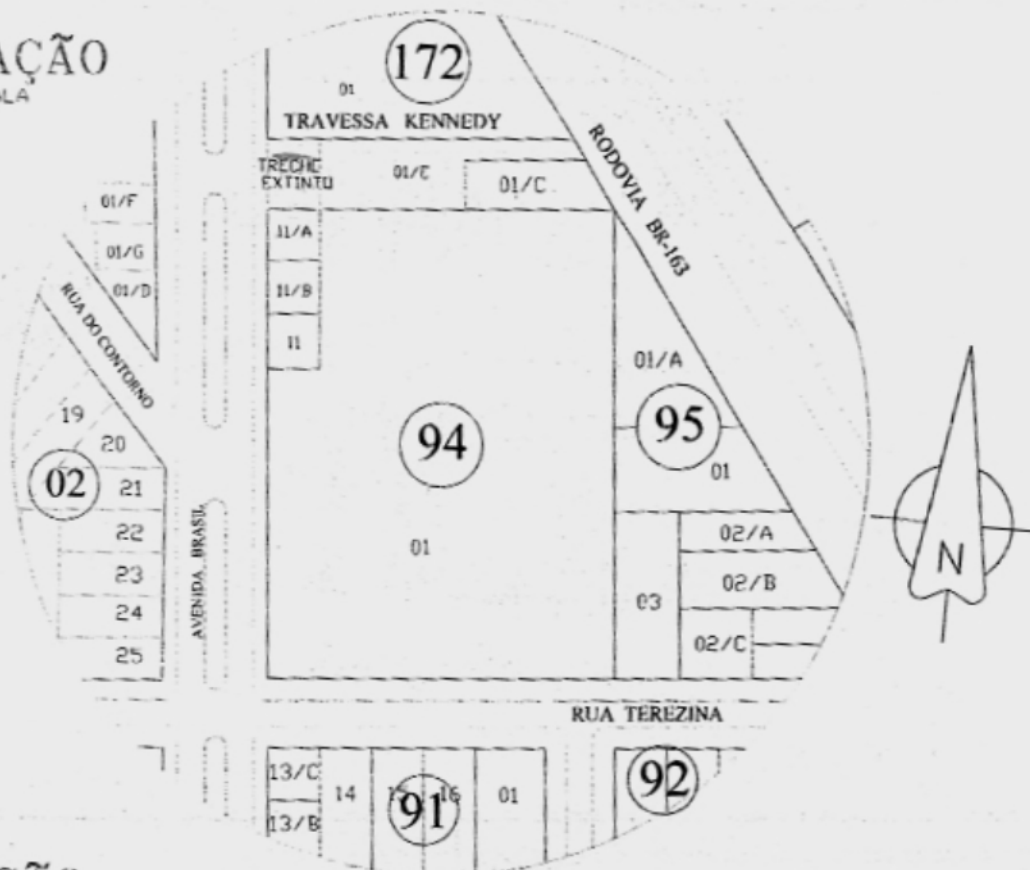


 PREFEITURA DE MUNDO NOVO Uma cidade para todos		CONTEUDO, TRECHO REMANESCENTE DA TRAVESSA KENNEDY.	
AREA 349,17 m2		ESCALA SEM	DATA NOVEMBRO./2011
CARIMBO/APROVAÇÃO PROJETO APROVADO EM 23/11/11 de acordo com a Lei Municipal N. 160/86		DESENVOLVIMENTO VICENTE	OPERADOR CAD. Cezar Cervantes
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO		RESPONSÁVEL TÉCNICO  VICENTE DOMINGOS VINUTO Eng. Civil Crea 35447/D-MG visto MS 4.147	

ADACILDO DE OLIVEIRA FERREIRA
 Secretário Mun. de Obras e Serv. Públicos
 Portaria nº 06/2009

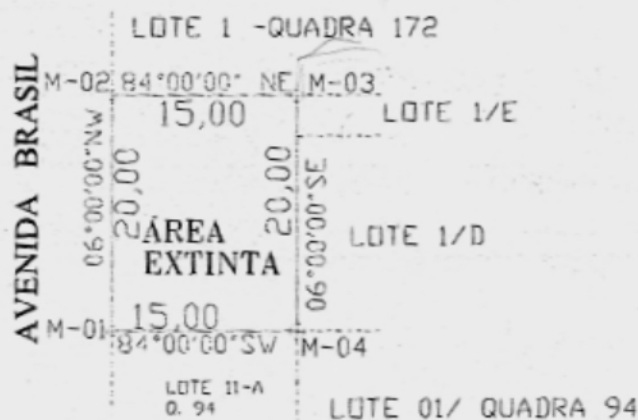
SITUAÇÃO

SEM ESCALA



LOCAÇÃO

SEM ESCALA



CONTEUDO:
TRECHO EXTINTO DA TRAVESSA KENNEDY

ÁREA	ESCALA	DATA
300,00 M2	SEM	NOVEMBRO./2011

CARIMBO/APROVAÇÃO

PROJETO APROVADO EM 28/11/11

DESENVOLVIMENTO

VICENTE

OPERADOR CAD.

Cezar Cervantes

de acordo com a Lei Municipal N. 160/86

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ADACILDO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos
Portaria n.º 061/2009

VICENTE DOMINGOS VINUTO
Eng. Civil Crea 35447/D-MG
visto MS 4147

MEMORIAL DESCRITIVO

- 01 - TÍTULO : Levantamento Planimétrico
- 02 - FINALIDADE : EXTINÇÃO DE TRECHO DA TRAVESSA KENNEDY
- 04 - DENOMINAÇÃO: EXTINÇÃO DE TRECHO de LOGRADOURO PÚBLICO
- 05 - LOCALIZAÇÃO: Travessa Kennedy quadra 94, Bairro Itaipú – Município de Mundo Novo – MS
- 06 - ÁREA: 300,00 m²
- 07 - DESCRIÇÃO LIMITES:

O referido imóvel é delimitado por polígono irregular cuja descrição se inicia no Marco 01, situado na margem da Brasil, divisando com o lote 11-A, segue confrontando com a Avenida Brasil no rumo de 06° 00' 00" NW e na extensão de 20,00 metros, até o Marco 02; deste segue no rumo de 84° 00' 00" NE, e na extensão de 15,00 metros, confrontando com o lote 1 da quadra 172, até o Marco 03; deste segue no rumo de 06° 00' 00" SE, e na extensão de 20,00 metros, confrontando com o lote 1-D da quadra 94, até o Marco 04; deste segue com rumo de 84° 00' 00" SW e na extensão de 15,00 metros, confrontando com o referido lote 11-A, até o Marco 01, início da descrição. Todos os rumos mencionados são verdadeiro.

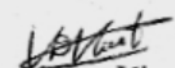
O referido Trecho está situado no lado direito da Avenida Brasil e a 133,50 metros, da esquina com a Rua Terezina em Mundo Novo-MS.

08- COMFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 1 da quadra 172
LESTE: Travessa Kennedy e lote 1/D da quadra 94
SUL: lote 01 da quadra 94
OESTE: Avenida Brasil

10 - DATA: Novembro/2011

PROJETO APROVADO EM 23/11/11
de acordo com a Lei Municipal N. 160/86


Vicente Domingos Vinuto
CREA 35447/D-MG
Visto 4.147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO


ADACILDO DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Mun. de Obras e Serv. Públicos
Portaria n° 06/2009

MEMORIAL DESCRITIVO

- 01 - TÍTULO : Levantamento Planimétrico
- 02 - FINALIDADE : ~~EXTINÇÃO~~ DE TRECHO DA TRAVESSA KENNEDY
- 04 - DENOMINAÇÃO: Lote 1-E da quadra 94
- 05 - LOCALIZAÇÃO: Travessa Kennedy quadra 94, Bairro Itaipú - Município de Mundo Novo - MS
- 06 - ÁREA: 400,00 m²
- 07 - DESCRIÇÃO LIMITES:

O referido imóvel é delimitado por polígono irregular cuja descrição se inicia no Marco 01, situado na margem da Brasil, divisando com o lote 11-A, segue confrontando com a Avenida Brasil no rumo de 06° 00' 00" NW e na extensão de 20,00 metros, até o Marco 02; deste segue no rumo de 84° 00' 00" NE, e na extensão de 20,00 metros, confrontando com o lote 1 da quadra 172, até o Marco 03; deste segue no rumo de 06° 00' 00" SE, e na extensão de 20,00 metros, confrontando a Travessa Kennedy e lote 1-D da quadra 94, até o Marco 04; deste segue com rumo de 84° 00' 00" SW e na extensão de 20,00 metros, confrontando com o lote 01 da quadra 94 e o referido lote 11-A da mesma quadra, até o Marco 01, início da descrição. Todos os rumos mencionados são verdadeiro.

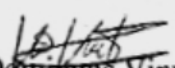
O referido Trecho está situado no lado direito da Avenida Brasil e a 133,50 metros, da esquina com a Rua Terezina em Mundo Novo-MS.

08- CONFRONTAÇÕES

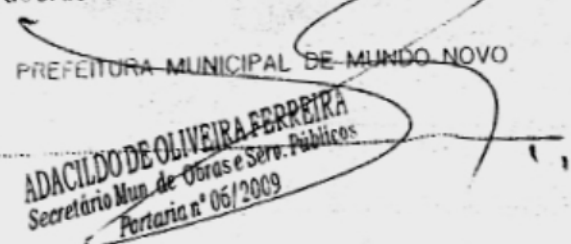
NORTE: Lote 1 da quadra 172
LESTE: Travessa Kennedy e lote 1/D da quadra 94
SUL: lote 01 da quadra 94 e 11-A da quadra 94
OESTE: Avenida Brasil

10 - DATA: Novembro/2011

PROJETO APROVADO EM 23/11/11
de acordo com a Lei Municipal N. 160/86

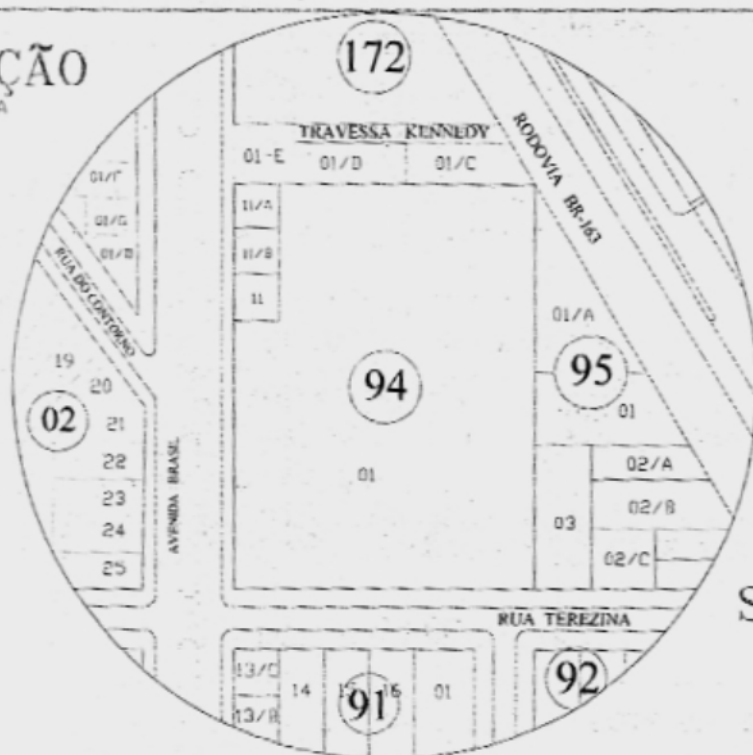

Vicente Domingos Vinuto
CREA 35447/D-MG
Visto 4.147

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO


ADACILDO DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Mun. de Obras e Serv. Públicos
Portaria n° 06/2009

SITUAÇÃO

SEM ESCALA

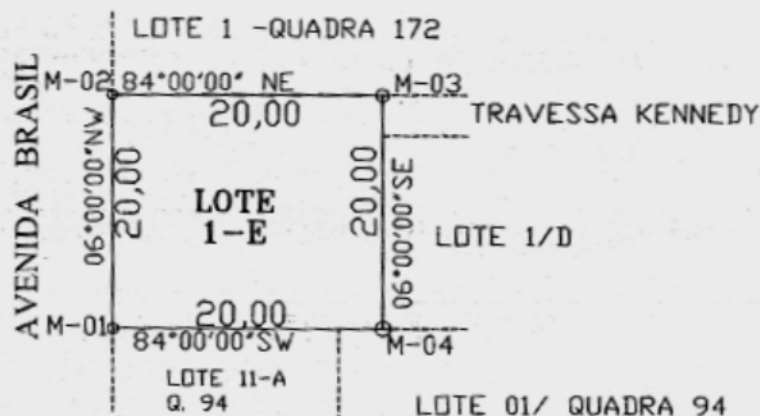


SITUAÇÃO

SEM ESCALA

LOCAÇÃO

SEM ESCALA



CONTEUDO

PROJETO TOPOGRAFICO DE LOTE ORIUNDO DE EXTINÇÃO DE TRECHO DA TRAVESSA KENNEDY

QUADRA 94	LOTE 01-E	AREA 400,00 m2	ESCALA SEM	DATA NOVEMBRO./2011
--------------	--------------	-------------------	---------------	------------------------

CARIMBO/APROVAÇÃO

PROJETO APROVADO EM 23/11/11

de acordo com a Lei Municipal N. 160/86

DESENVOLVIMENTO

VICENTE

OPERADOR CAD.

Cezar Cervantes

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ADACILDO DE OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Mun. de Obras e Serv. Públicos
Portaria n° 05/2009

VICENTE DOMINGOS VINUTO
Eng. Civil Crea 35447/D-MG
visto MS 4.147



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

MEMORIAL DESCRITIVO

- 01 - **TÍTULO** : Levantamento Planimétrico
- 02 - **FINALIDADE** : ~~EXTINÇÃO~~ DE TRECHO DA TRAVESSA KENNEDY
- 04 - **DENOMINAÇÃO**: lote 01-D da quadra 94
- 05 - **LOCALIZAÇÃO**: Travessa Kennedy quadra 94, Bairro Itaipú – Município de Mundo Novo – MS
- 06 - **ÁREA**: 519,12 m²
- 07 - **DESCRIÇÃO LIMITES**:

O referido imóvel é delimitado por polígono irregular cuja descrição se inicia no Marco 01, situado na margem da Travessa Kennedy, divisando com o lote 1-E da Quadra 94, segue confrontando com a Travessa Kennedy, no rumo de 84° 00' 00" NE e na extensão de 37,08 metros, até o Marco 02; deste segue no rumo de 06° 00' 00" SE, e na extensão de 14,00 metros, confrontando com o lote 1-C da quadra 94, até o Marco 03; deste segue no rumo de 84° 00' 00" SW, e na extensão de 37,08 metros, confrontando com o lote 1 da quadra 94, até o Marco 04; deste segue com rumo de 06° 00' 00" NW e na extensão de 14,00 metros, confrontando com o referido lote 1-E da quadra 94, até o Marco 01, início da descrição. Todos os rumos mencionados são verdadeiro.

O referido lote está situado no lado direito da Travessa Kennedy e a 69,00 metros, da esquina com a Rodovia BR 163 em Mundo Novo-MS.

08- COMFRONTAÇÕES

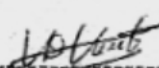
NORTE: Travessa Kennedy
LESTE: O lote 01-C da quadra 94
SUL: lote 01 da quadra 94
OESTE: lote 01-E da quadra 94

10 - **DATA**: Novembro/2011

PROJETO APROVADO EM 23/11/11
de acordo com a Lei Municipal N. 160/86

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ADACILDO DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Mun. de Obras e Serv. Públicos
Portaria n° 06/2009


Vicente Domingos Vinuto
Eng° Civil
Crea 35.447/d-MG
Visto MS 4.147

SITUAÇÃO

SEM ESCALA

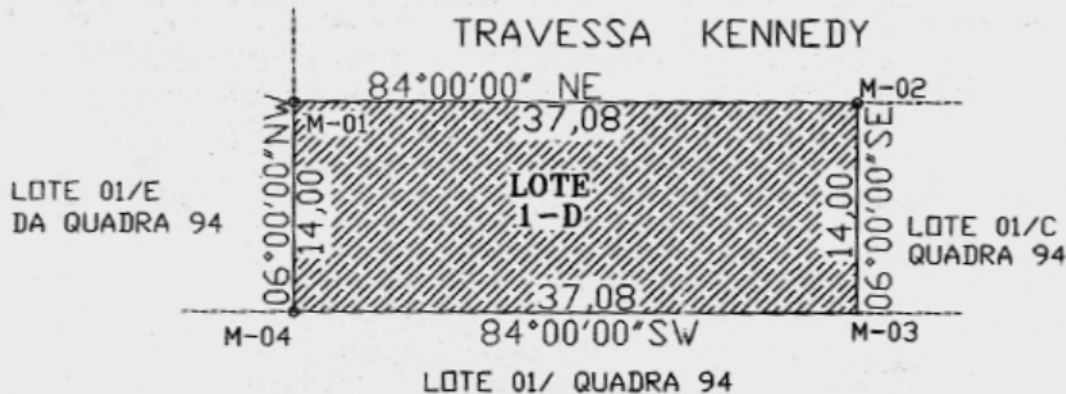


SITUACÃO

SEM ESCA A

LOCACÃO

SEM FSCALA



PREFEITURA DE
MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

CONTEUDO,

PROJETO TOPOGRÁFICO DE LOTE ORIUNDO DE
EXTINÇÃO DE TRECHO DA TRAVESSA
KENNEDY

QUADRA	LOTE	AREA	ESCALA	DATA
94	01-D	519,12 m2	SEM	NOVEMBRO./2011

CARIMBO/APROVAÇÃO

PROJETO APROVADO EM 29/11/11

de acordo com a Lei Municipal N. 160/88

DESENVOLVIMENTO

VICENTE

OPERADOR CAD.

Cezar Cervantes

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ADALDO DE OLIVEIRA PERREIRA
Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos
Portaria n° 06/2009

VICENTE DOMINGOS VINUTO
Eng. Civil Crea 35447/D-MG
visto MS 4147

